

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

NIRE 4330004691-5 | Código CVM nº 02064-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025 (“AGD”)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 6 de agosto de 2025, às 09 horas, de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/709966720>), coordenada pela **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D** (“Companhia”), com sede na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, CEP 90.250-020, nos termos do §3º do artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), sendo o acesso disponibilizado aos debenturistas pela Companhia, nos termos do edital de convocação, sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização desta AGD.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação desta AGD foi realizada mediante publicação do edital de 1ª (primeira) convocação (“Edital de Convocação”), realizado nos termos dos artigos 71 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D*”, celebrado em 19 de agosto de 2021, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”) e a Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Equatorial” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D*”, celebrado em 23 de agosto de 2021, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Equatorial (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”) no (1) “*Jornal do Comércio*”, nas edições impressa e digital dos

dias (i) 11 de julho de 2025; (ii) 14 de julho de 2025 e (iii) 15 de julho de 2025; (2) no “*Jornal Cidades*”, na edição impressa dos dias (i) 11 de julho de 2025, (ii) 14 de julho de 2025, e (iii) 15 de julho de 2025; e (3) no “*Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*”, na edição digital dos dias (i) 11 de julho de 2025; (ii) 14 de julho de 2025 e (iii) 15 de julho de 2025, pela Companhia, na qualidade de emissora das debêntures da 1ª (primeira) série da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos (“Emissão” e “Debêntures da Primeira Série”, respectivamente). Presentes ainda (i) os representantes do Agente Fiduciário; (ii) os representantes da Companhia; (iii) o representante da Equatorial; e (iv) os debenturistas detentores de 81,64% (oitenta e um inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Debenturistas da Primeira Série”), conforme lista de presença constante no Anexo I desta ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Lucas de Azevedo Mascarenhas e secretariada pela Sra. Paula Ghetti Lyrio, nos termos da Cláusula 11.4 da Escritura de Emissão.

4. ORDEM DO DIA: aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xv), alínea (a) da Escritura de Emissão, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 (“Alienação da Equatorial Transmissão”).

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas da Primeira Série será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas da Primeira Série da matéria constante da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas da Primeira Série em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão). O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da presente AGD, por meio do ambiente B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*.

5. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, os Debenturistas da Primeira Série elegeram o Sr. Lucas de Azevedo Mascarenhas para presidir a mesa que, por sua vez, convidou a Sra. Paula Ghetti Lyrio para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das

matérias constantes da ordem do dia, restou decidido, nos termos do artigo 76, §3º da Resolução CVM 81, o quanto segue:

5.1. Os Debenturistas da Primeira Série representando 81,64% (oitenta e um inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, sem manifestação de votos contrários e sem abstenções, aprovaram a concessão de consentimento prévio estabelecido na Ordem do Dia, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado não automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xv), alínea (a) da Escritura de Emissão, em razão da Alienação da Equatorial Transmissão.

Considerando a aprovação pelos Debenturistas da Primeira Série da matéria constante da Ordem do Dia, será pago aos Debenturistas da Primeira Série contrapartida em valor total correspondente ao percentual *flat* equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ("Waiver Fee") incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série calculado na presente data ("Montante do Waiver Fee").

O Montante do *Waiver Fee* deverá ser pago, por meio do ambiente B3, no menor prazo entre (i) 16 de dezembro de 2025, inclusive; ou (ii) em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data da realização da última assembleia geral de debenturistas ou de titulares de notas comerciais, conforme o caso, que ocorra dentre aquelas objeto dos seguintes editais de convocação (incluindo eventuais suspensões, reaberturas, adiamentos e novas convocações de assembleia que tenham a mesma ordem do dia como objeto):

- (a) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Equatorial Transmissão S.A., datado de 19 de maio de 2025;
- (b) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., datado de 19 de maio de 2025;
- (c) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., datado de 19 de maio de 2025;

- (d) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., datado de 19 de maio de 2025;
- (e) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., datado de 19 de maio de 2025;
- (f) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A., datado de 20 de maio de 2025;
- (g) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A., datado de 20 de maio de 2025;
- (h) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, datado de 11 de julho de 2025;
- (i) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Echoenergia Participações S.A., datado de 11 de julho de 2025; e
- (j) edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 2ª (segunda) série da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial S.A., datado de 18 de julho de 2025.

O valor final do Montante do *Waiver Fee* a ser pago deverá ser calculado pela Companhia e informado ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da ocorrência do evento, por meio do e-mail

“precificacao@pentagonotrustee.com.br”, bem como à B3, para criação do evento na B3.

A Companhia informa aos Debenturistas da Primeira Série que não é responsável por verificar se os Debenturistas da Primeira Série ou seus respectivos procuradores, conforme aplicável, ao tomar a decisão no âmbito desta AGD, agem de acordo com a política interna da instituição.

A Companhia e a Equatorial, neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e que a presente AGD foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.

Os termos utilizados nesta AGD que não estiverem aqui definidos terão o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

Os demais termos e condições das Debêntures e da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados nos termos da presente AGD permanecem inalterados.

Por fim, os presentes autorizam a Companhia a publicar no seu *website* e a encaminhar à CVM a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Debenturistas da Primeira Série, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGD, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos representantes da Companhia e pelo representante da Equatorial. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas da Primeira Série presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas

ao final desta ata. Mesa: Sr. Lucas de Azevedo Mascarenhas, Presidente; Sra. Paula Ghetti Lyrio, Secretária.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.

Lucas de Azevedo Mascarenhas

Presidente

Paula Ghetti Lyrio

Secretária

ANEXO I DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2025

DEBENTURISTAS:

Debenturistas	CNPJ/MF
BTG PACTUAL EMPRESARIAL LIQUID FIRF	54.680.537/0001-79
BTGP CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92
BTGP CONSORCIO FIRF REFERENC DI CP	49.178.674/0001-70
RF MASTER II	32.397.476/0001-02
RF YIELD DI	00.840.011/0001-80
RF YIELD PREV	21.336.427/0001-35
WISE FIRF LP	49.920.190/0001-54

Representados neste ato por sua gestora, BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.650.082/0001-00, neste ato por seu procurador, Sr. João Victor Ribeiro Vallada, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.819.848-29.

Debenturistas	CNPJ/MF
ABT PREV FIM	41.348.781/0001-97
ANAHI PREV FIM CP	41.349.164/0001-06
AQUAPREV II FIM CP	42.813.742/0001-86
ARROW 2 PREV FIM CP	40.219.186/0001-99
BP DSA FIM	56.377.520/0001-72
BRUMA PREV FIM CP	52.268.697/0001-80
BTG CASSI FIM CP IE	43.140.750/0001-71
BTG CP JARDIM PREV FIM CP	42.813.730/0001-51
BTG NEXT FIM CP IE	49.124.184/0001-90
BTG PACTUAL OABPREV FIM CP	46.246.589/0001-03
CCR PREV FIM CP	41.349.015/0001-47
CM OROBO II PREV FIM CP	42.682.447/0001-38
CTBG PREV FIM CP	37.842.935/0001-25
DASI LEGACY 2 CDI FDO INC INV INFRA RF	56.934.311/0001-82
FFC PREV FIM CP	41.349.054/0001-44
FIM CP IE AEN	27.927.529/0001-01
FO FI RF CP IE	21.613.158/0001-07
GEONIX FIM CP	55.196.942/0001-89
GREEN PREV FIM CP	42.682.358/0001-91

IAGO FIF MM	57.629.017/0001-20
KLARA PREV FIM CP	41.349.248/0001-40
LEOPARDUS PREVIDENCIA FIM CP	41.348.664/0001-23
LTD PREV FIM CP	42.813.715/0001-03
LUMBER PREV FIM CP RL	52.249.657/0001-90
LUSIADAS FIM CP IE	40.456.283/0001-03
LUZCO II FIM CP IE	51.776.593/0001-13
MANACOR PREV FIM CP	42.682.380/0001-31
MAVINI FIM CP	38.439.827/0001-79
MFY FIM CP	41.349.195/0001-67
ONIXX PREV FIM CP	42.682.169/0001-19
PEACE FIRF CP	50.825.877/0001-90
PREVNEX37 FIM PREV CP	40.219.190/0001-57
PS CASH VII INCENT FDO INC INV INFRA RF CP	51.766.295/0001-42
REGINA 18 FDO INCENT INV INFRA RF	54.546.863/0001-98
ROMA PREV FIM CP	40.153.085/0001-62
SERRA 83 PREVIDENCIA FIM CP	50.717.653/0001-64
TONDELA FIM CP IE	27.933.923/0001-52
TWINS 90 PREV FIM CP	40.152.982/0001-51
V V C PREV FIM CP	37.842.970/0001-44
WALTER PREV FIM CP	37.805.950/0001-01

Representados neste ato por instrução de voto, por seus procuradores, Sr. Luciano Santiago Juacaba, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.671.973-46 e Sr. Eduardo Pais De Barros, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.860.277-83.

Debenturistas	CNPJ/MF
AIG RESSEGUROS BRASIL SA	13.525.547/0001-52
AIG SEGUROS BRASIL SA	33.040.981/0001-50
BRAD FIF - CI SUPRE II - RESP LTDA	04.841.576/0001-32
BRADESCO FUNSEJEM CONSERVADOR FIF MULT - RESP LTDA	09.564.278/0001-66
BRAD HUB ULTRA FIFE FIF - CI RF CP - RESP LTDA	51.289.474/0001-36
BRAD M CRED INFLA FIF - CI RF CP - RESP LTDA	45.302.406/0001-67
COLONIA FIF - CI RF CP - RESP LTDA	04.113.821/0001-95
FIF MM CP BVP 421 - RESP LTDA	41.837.736/0001-04
BRAM CRED INFLA FIF - CI RF CP - RESP LTDA	40.142.060/0001-63
BRAM INST FIF – CI RF CP – RESP LTDA	38.653.941/0001-05
BRAD DELTA II FIF - CI MULT - RESP LTDA	07.667.550/0001-08
BRAD M ULTRA PREV FIF - CI RF CP - RESP LTDA	37.235.948/0001-36
BRADESCO FIF DEDICADO ANS CLASSE INV RF CP RESP LTDA	34.080.987/0001-13
BRAM CAPITAL II FIF - CI RF CP - RESP LTDA	32.388.077/0001-77
BRAM CORAL II FIF - CI RF REF DI - RESP LTDA	32.312.120/0001-10
BRAD H PERF INST FIF - CI RF CP LP - RESP LTDA	10.813.716/0001-61

BRAD H FIF – CI RF CP HEALTH CARE PLUS – RESP LTDA	09.522.705/0001-43
BRAD FIF CLASSE INV RF CP LP PERFORMANCE RES LT	06.077.638/0001-07
BRAD H FIF - CI RF REF DI CP LP EXEC - RESP LTDA	00.322.699/0001-06
BRAD M PREMIUM FIF - CI RF CP - RESP LTDA	28.428.069/0001-30
BRAM FIF - CI RF CP - RESP LTDA	15.675.437/0001-00
BRAM FIF - CI RF REF DI CORAL - RESP LTDA	15.675.431/0001-25
BRAM CAP FIF - CI RF CP - RESP LTDA	13.400.194/0001-64
BRAM LIVRE FIF - CI RF CP - RESP LTDA	12.412.818/0001-09
BRAD M FIF - CI RF CP - RESP LTDA	10.583.909/0001-73
BRADESCO FIF RF REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LTDA	03.399.411/0001-90
BRAD FIF - CI MULT FUND AMAZONAS SUST – RESP LTDA	09.323.717/0001-49
QUARTZ DC PLAN FIF RF PREV RESP LTDA	15.060.253/0001-28
BRADESCO FI RF AGUIA	01.424.041/0001-78
BOSCH BRASIL VI PREV FIF RF LP RESP LIMITADA	05.464.910/0001-49
BRAD PLUS FIF - CI MULT - RESP LTDA	01.606.552/0001-00
BRAD TARGET I FIF - CI RF - RESP LTDA	02.335.944/0001-45
BRAM FIF - CI RF TARGET - RESP LTDA	02.998.239/0001-28
BRAM IQ FIF - CI RF CP - RESP LTDA	04.875.006/0001-63
BRAD CORPORATE FIF - CI RF CP - RESP LTDA	04.228.545/0001-00
BETA FIF - CI MULT - RESP LTDA	05.231.562/0001-60

Representados neste ato por instrução de voto, por suas procuradoras, Sra. Mayara Cristina Messias, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.769.438-01 e Sra. Beatriz Scafuro Silveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 479.591.718-31.

Debenturistas	CNPJ/MF
OCCAM CRÉDITO CORPORATIVO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.349.509/0001-70

Representados neste ato por instrução de voto, por seus procuradores, Sr. Petronio Duarte Cançado, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.934.747-40 e Sr. Leonardo Del Favero Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.939.287-94.

Debenturistas	CNPJ/MF
ALBUFEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	23.964.456/0001-77
ÁQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	03.369.970/0001-57
BPC ORKESTRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	20.934.274/0001-65
DYNAMIC RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	19.821.512/0001-47
FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II	13.425.757/0001-79
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO AGNES I	04.885.403/0001-16
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO VALUE PREV CMA I	13.910.764/0001-66

GAUDÍ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	28.849.716/0001-87
MBPREV IV RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	30.330.483/0001-53
MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	05.217.490/0001-04
PEPSI FI RENDA FIXA	28.021.980/0001-28
QUIMERA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	27.347.280/0001-65
SANTANDER ALLEGRA RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	05.090.867/0001-07
SANTANDER APOLO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	17.804.124/0001-22
SANTANDER BÁLTICO II RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	17.138.211/0001-98
SANTANDER BÁLTICO I MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	06.095.406/0001-81
SANTANDER BREMEN MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	01.630.152/0001-30
SANTANDER DSA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	20.977.653/0001-32
SANTANDER FI ANS II RF CRED PRIV	17.138.466/0001-50
SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO PRIVATE PREV RENDA FIXA	13.454.211/0001-46
SANTANDER HAPVIDA ANS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	43.619.743/0001-57
SANTANDER PREV RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO	30.102.426/0001-17
SANTANDER PREV RENDA FIXA CRESCIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO	13.455.278/0001-03
SANTANDER PREV RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	41.721.530/0001-06
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO EQUILÍBRIO FUNDO DE INVESTIMENTO	02.224.382/0001-62
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO	01.591.605/0001-67
SANTANDER RF REF DI FI	01.630.558/0001-13
SANTANDER RF REFERENCIADO DI PREMIUM FI	01.655.956/0001-94
SANTANDER SANT LIGAS II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	30.168.870/0001-35
SBPREV I MASTER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	49.270.021/0001-16
URCA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	08.254.183/0001-83

Representados neste ato por sua gestora, Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.231.177/0001-52, neste ato por sua procuradora, Sra. Viviane Ribeiro Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.197.038-01.

Debenturistas	CNPJ/MF
ZANIAH FIM CP	19.941.929/0001-43
UNIMED FUNDO	17.138.011/0001-35
MULTICOOP FI	26.324.274/0001-20
Match PLUS	50.076.852/0001-30
MATCH FIFE FI RF CP	51.628.969/0001-42
MASTER CREDITO	12.107.669/0001-66
MASTER CRED PLU	17.137.984/0001-50
ICATU RF PREV	22.809.036/0001-53
GERDAU PREV FI	00.977.449/0001-04
CAMARO FI	17.329.754/0001-92
BNPP ZAFIRA	11.121.992/0001-21
BNP PARIBAS SISPRIME Bra ANS FI RF CRED PRIV	48.882.061/0001-56
BNP PARIBAS FIFE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO FIF RF CRED PRIV RESP LIM	55.839.003/0001-05
BNP HYPERION	20.504.782/0001-03
BNP FIFE FIM	44.211.989/0001-58
Anajé FI RF CP IS	38.542.842/0001-48

Representados neste ato por instrução de voto, por sua procuradora, Sra. Natalia Fernandes Lopes Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.040.138-46.

Debenturistas	CNPJ/MF
XP REFERENCIADO FI FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.843.445/0001-97
XP CORPORATE TOP CRÉDITO PRIVADO FI FINANCEIRO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	04.621.721/0001-70
XP CORPORATE LIGHT FI FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.046.179/0001-34
XP CORPORATE TOP PREV XP SEGUROS MASTER FIRF CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	48.658.513/0001-10
XP CORPORATE LIGHT CRÉDITO PRIVADO XP SEGUROS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA	43.778.949/0001-20
XP ANS CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	32.203.189/0001-06
GERDAU 4 PREVIDÊNCIA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.399.722/0001-75

Representados neste ato por instrução de voto, por seus procuradores, Srs. Camilo Koyama Siqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.789.848-78, Dayane Santos de Gois, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.268.308-94 e Sra. Nathalia Mesquita Maximo Comazzetto, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.703.478-94.

Debenturistas	CNPJ/MF
BB ATACADO MISTO FIF RENDA FIXA LP CREDITO PRIVADO RESP LTDA	05.832.360/0001-73
BB TOP RF ARROJADO FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	03.389.374/0001-39
BB TOP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	06.015.421/0001-72
BB TOP RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ALTO RENDIMENTO LONGO PRAZO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	18.428.655/0001-20
BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	25.234.711/0001-51
BB RF CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO DEDICADO ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	11.839.215/0001-17

Representados neste ato por instrução de voto, por seus procuradores, Sra. Claudia Losekann Paiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.668.310-72, Sr. Felipe Rodrigues Tonnel, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.225.727-77, Sr. Antonio Emilio Bittencourt Ruiz, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.433.847-11 e Sra. Lidiane Alves De Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.921.047-73.

Debenturistas	CNPJ/MF
SULA FRANKFURT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	51.863.123/0001-97

Representado neste ato por instrução de voto, por seu procurador, Sr. Pedro Henrique Nirschl Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.434.208-62.

Debenturistas	CNPJ/MF
QUANTITA QP3 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LIVRE CRÉDITO PRIVADO RESP LIMITADA	24.215.307/0001-78

Representado neste ato por instrução de voto, por seu procurador, Sr. Matheus Todeschini Brack, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.574.860-59.